

ROTEIRO PRÁTICO DA REALIZAÇÃO DE ATOS POR VIDEOCONFERÊNCIA

1º Passo: Instalação dos Programas/Ferramentas:

→ Sugestões de ferramentas gratuitas para a realização das reuniões:



→ Sugestão de ferramenta gratuita para a gravação das reuniões:



Caso o órgão/entidade disponha de programas/ferramentas de reunião pagos, não há necessidade de instalação do programa de gravação, pois os programas pagos, em regra, além de realizarem as reuniões também possibilitam sua gravação.

Quanto ao programa OBS STUDIO, trata-se de uma alternativa gratuita, podendo as comissões buscar outras ferramentas eventualmente disponíveis.

É importante consignar que determinados programas de gravação, como o OBS STUDIO, permitem gravar reuniões presenciais, registradas por meio de uma câmera, ou reuniões on-line, mediante a captura da imagem da tela de um computador.

Portanto, quando se tratar de reuniões on-line, será necessário utilizar, simultaneamente, tanto um programa de reunião quanto um de gravação.

→ Sugestões de programas gratuitos para compactação de arquivos:



A depender da qualidade e da duração da gravação, o arquivo pode exceder 120 MB, que é o tamanho máximo para arquivos de vídeo permitido no SEI/GDF.

Portanto, os programas de compactação servem para reduzir o tamanho dos arquivos de vídeo, a fim de viabilizar o seu *upload* para o SEI.

Importante!

Todos os programas acima mencionados possuem tutoriais de uso disponíveis no YouTube.

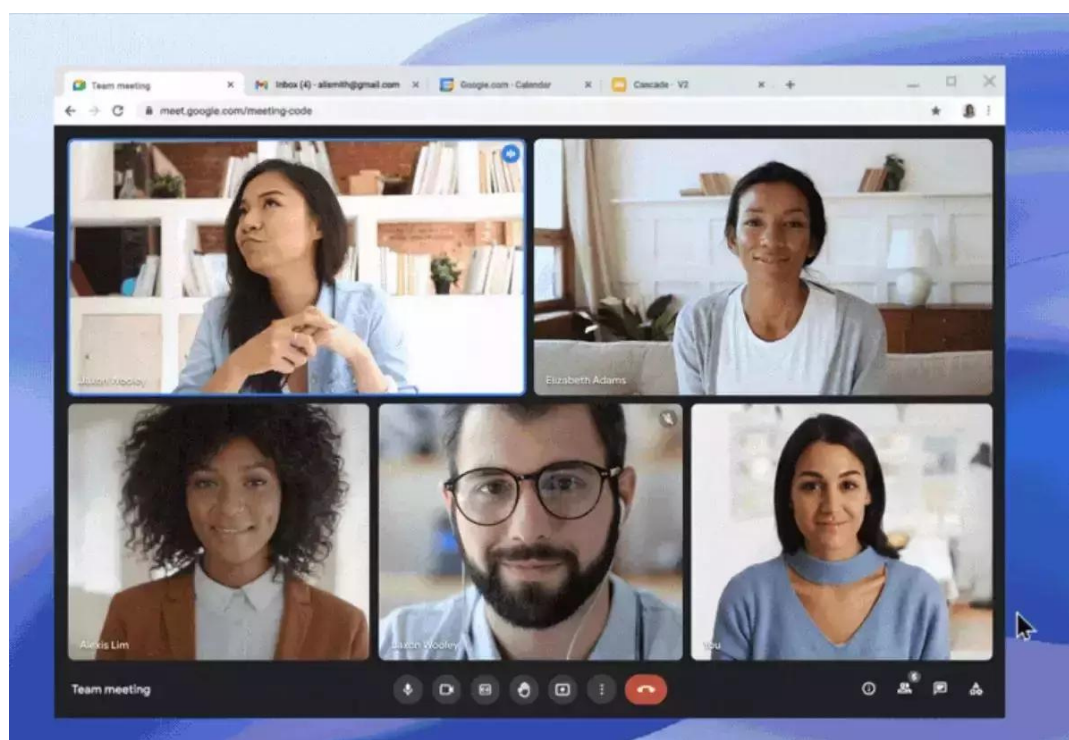
Caso reste alguma dúvida quanto ao uso das ferramentas, acesse os tutoriais no YouTube ou entre em contato com a SUCOR/CGDF.

Ao elaborar a intimação do depoente para participar da reunião/oitiva por videoconferência, encaminhar o *link* gerado para a realização do ato ou solicitar que seja informado contato telefônico para posterior disponibilização do *link*.

2º Passo: Realização da reunião

No exemplo ilustrado abaixo, a Comissão optou por realizar o ato processual por meio do programa de reunião Google Meet. Conforme já destacado acima, as opções gratuitas de programas de reunião não permitem a gravação do vídeo, sendo necessária a transcrição manual do depoimento. Entretanto, visando facilitar o trabalho, recomendamos que seja realizada a gravação, por meio de ferramenta própria, que será abordada no próximo tópico.

Exemplo:



3º Passo: Gravação da reunião

Enquanto o programa de reunião possibilita a realização da videoconferência, o programa de gravação permite armazenar o arquivo de vídeo, dispensando a transcrição manual do depoimento.

Para abrir o programa de reunião e abrir também o programa de gravação, basta seguir as orientações abaixo:

No caso do OBS STUDIO:



“Configurações”: Neste botão, é importante configurar como será o seu vídeo, por exemplo: escolher o formato de gravação que seja aceito pelo SEI/GDF: formato MKV; o endereço de salvamento automático; teste do microfone; teste do vídeo; etc.



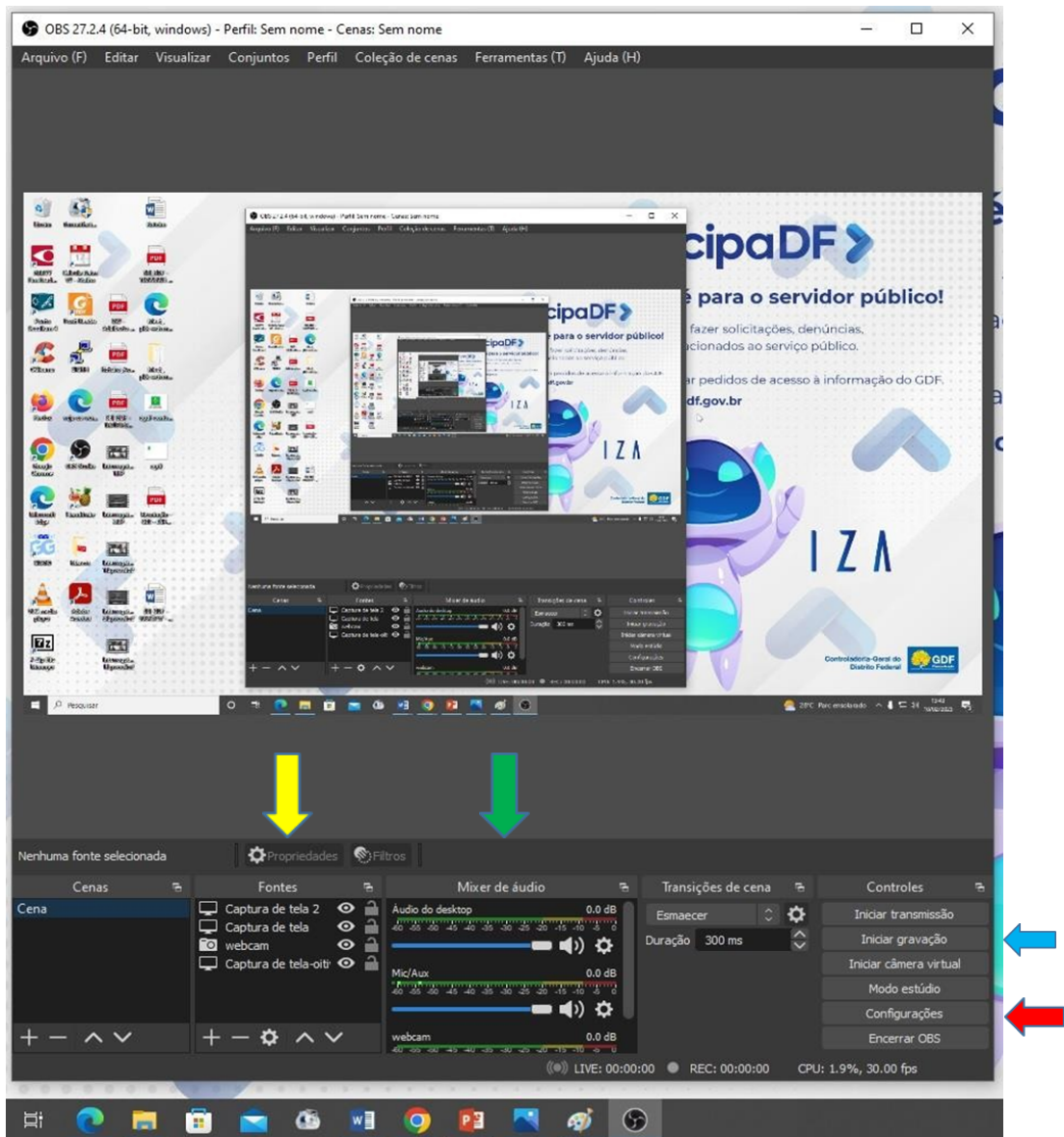
“Fontes”: Neste campo, devemos incluir a fonte de gravação, como exemplo a webcam ou capturas de tela de gravação.



“Mixer de audio”: Neste campo, podemos observar se as configurações de áudio estão corretas e se está sendo captado o áudio do microfone do anfitrião da reunião ou do microfone do desktop.



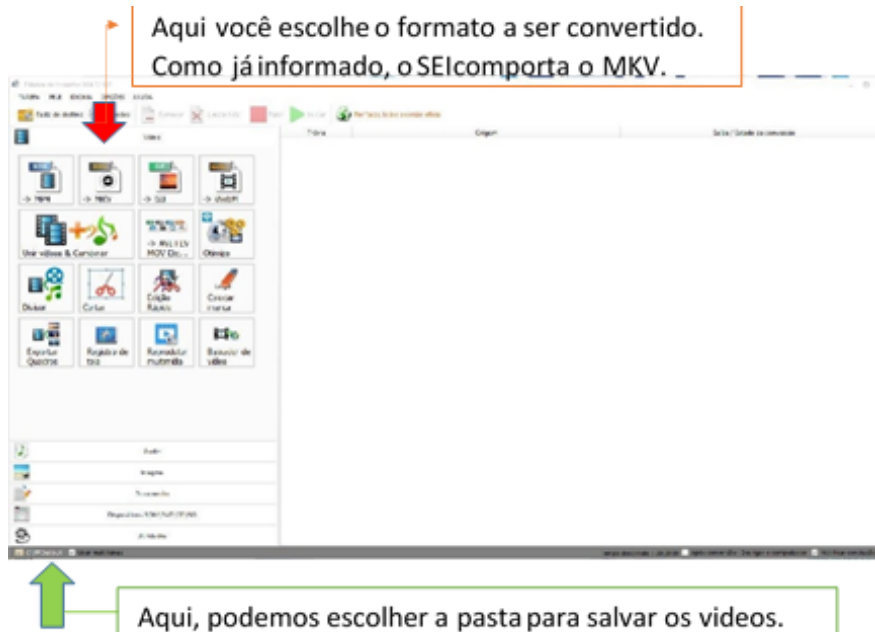
“Iniciar a Gravação”: Após as configurações necessárias, para iniciar a gravação, basta clicar no botão. Para interromper, é utilizado o mesmo botão. Após a interrupção, o vídeo será automaticamente salvo, se o programa houver sido configurado dessa forma.



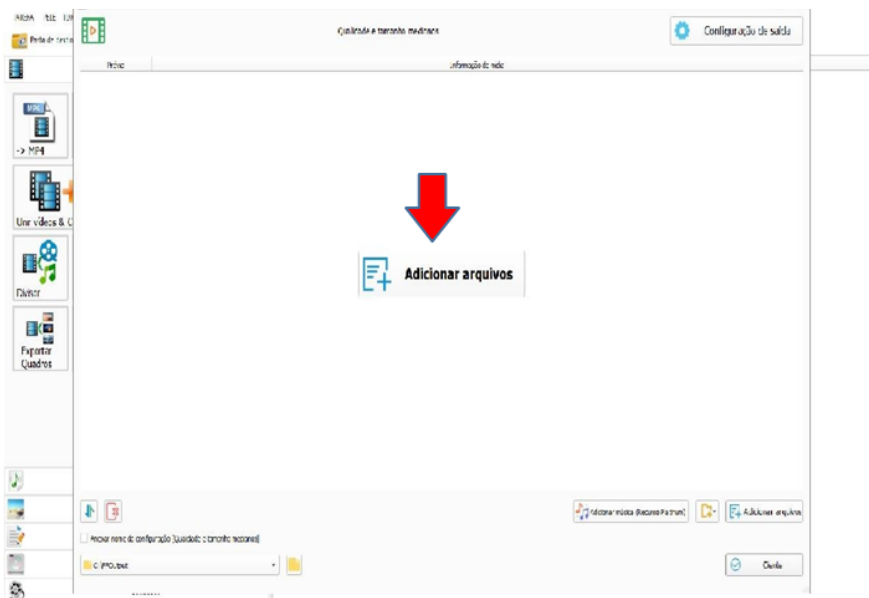
Atenção: Na ferramenta "Configurações", é possível, ao mesmo tempo, alterar o formato de "MP3" para "MKV" e reduzir o tamanho do vídeo.

4º Passo: Compactação do arquivo de vídeo

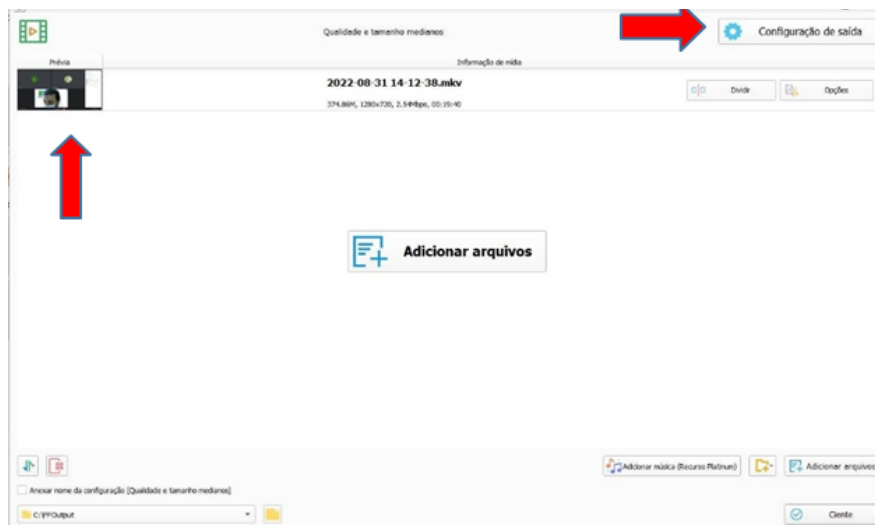
→ Utilização do programa *Format Factory*:



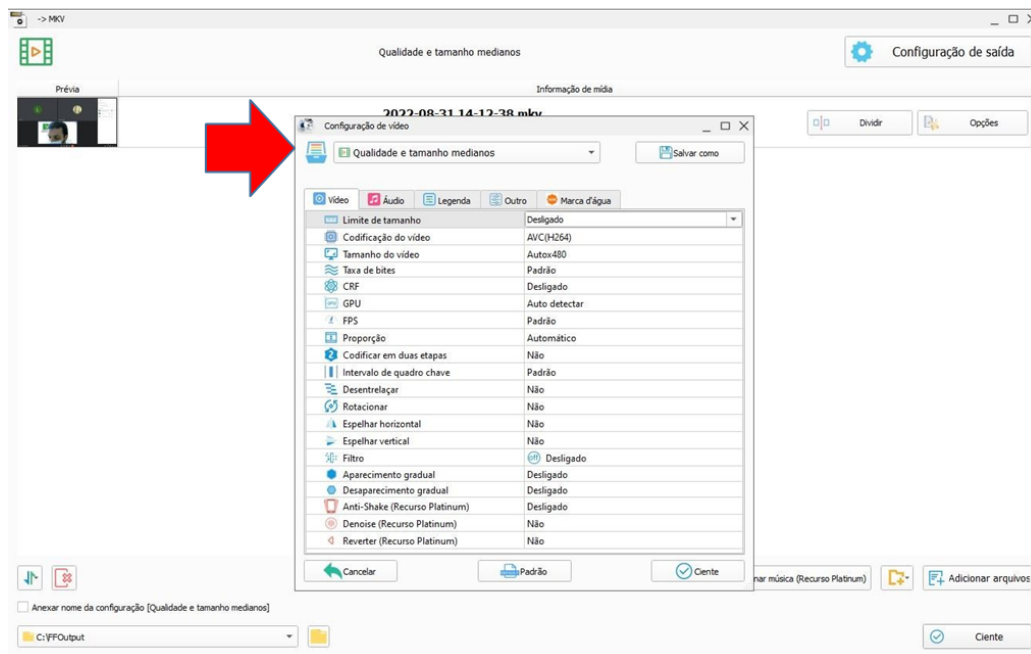
Aqui, adicionamos o vídeo a ser convertido e/ou compactado:



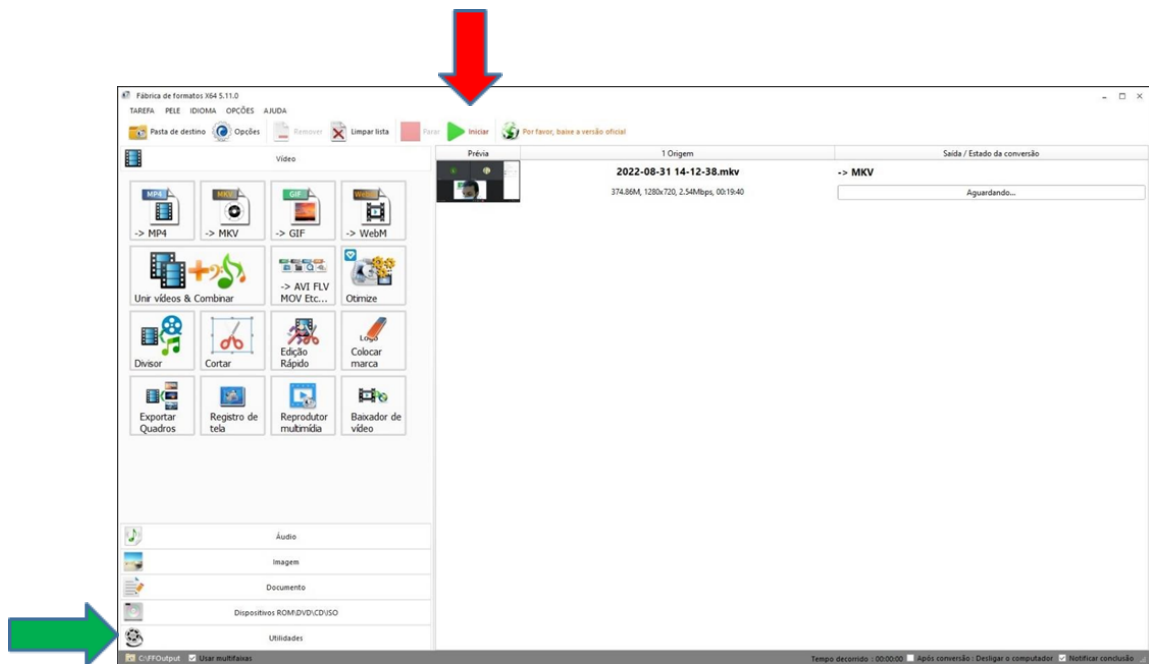
Após adicionar o vídeo, clique no botão “Configuração de saída”.



Altere o campo para “Qualidade e tamanho medianos”.
Após as configurações do seu vídeo, clique no botão “Ciente”.



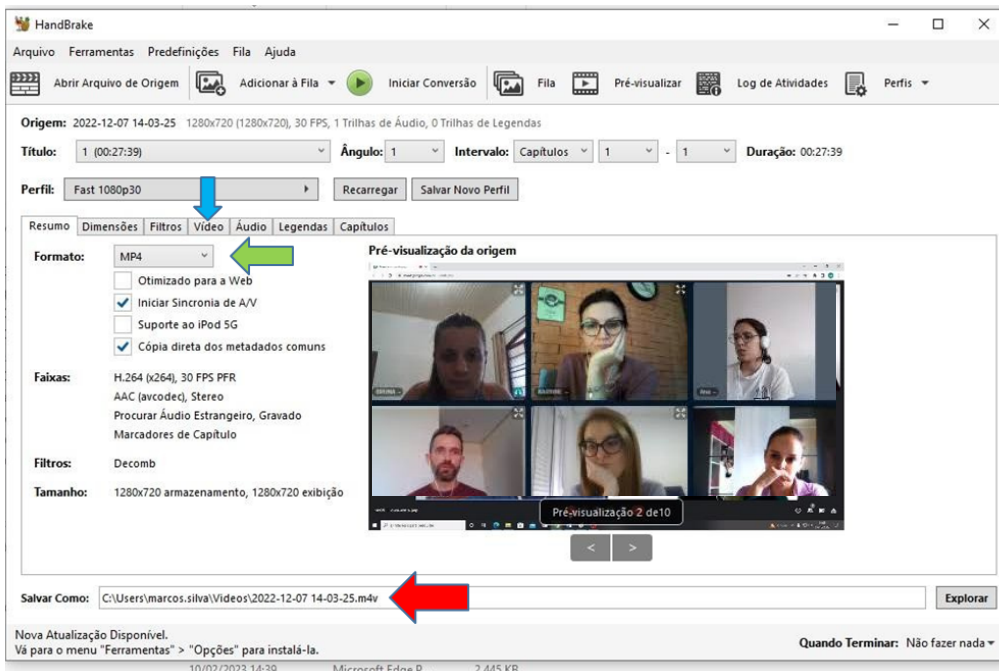
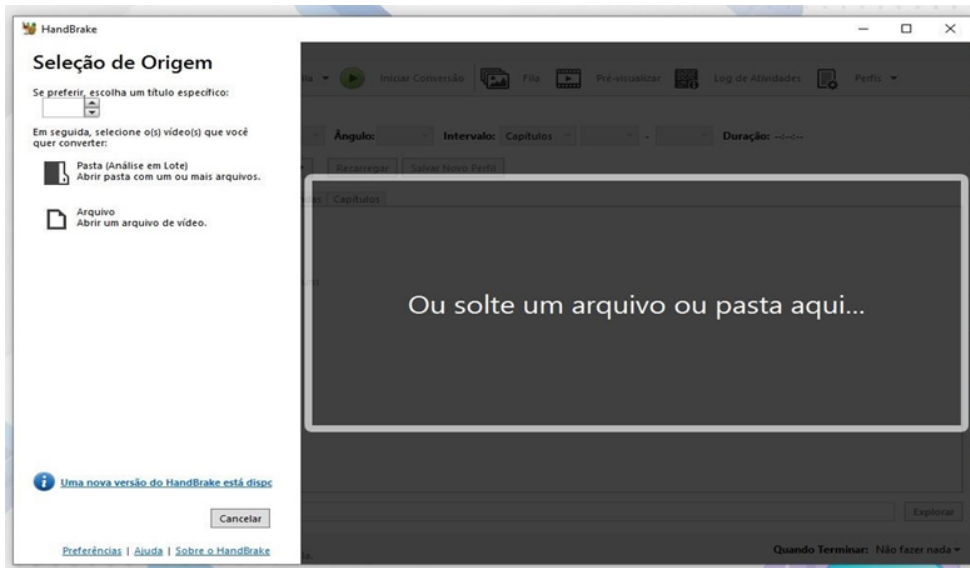
Em seguida, o vídeo estará pronto para “iniciar” as alterações (alteração do formato bem como a redução do tamanho do arquivo).



Após essas etapas, o vídeo será salvo na pasta previamente definida pelo usuário.

→ Utilização do programa *HandBrake*:

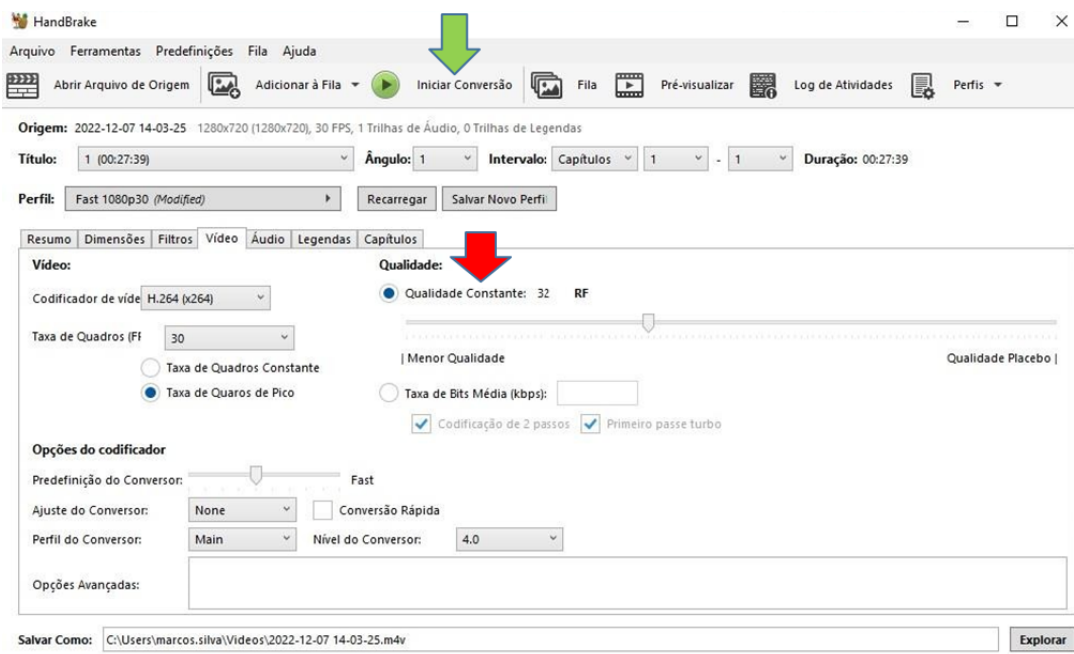
Aqui, selecionaremos o vídeo a ser convertido e/ou compactado:



← : Local para alterar o formato desejado.

← : Local para alterar endereço para salvamento automático.

↓ : Local para realizar as configurações de compactação.



No campo “Qualidade”, pode ser alterado o tamanho do arquivo. Recomenda-se o máximo de 32 RF e o mínimo de 15 RF.

Após, as alterações clicar no botão “Iniciar Conversão”.

Lembre-se de alterar o local da salvamento para facilitar a localização e posterior inclusão do arquivo no SEI/GDF.

Importante!

Todos os programas acima mencionados possuem tutoriais de uso disponíveis no YouTube.

Caso reste alguma dúvida quanto ao uso das ferramentas, acesse os tutoriais no YouTube ou entre em contato com a SUCOR/CGDF.

Para saber mais sobre técnicas de oitiva em processos correccionais, acesse o canal da CGDF no YouTube e assista a palestra ministrada durante o evento *Correição em Foco*:
https://youtu.be/bGnL_Mll-wg

5º Passo: *Upload* do arquivo de vídeo no SEI

- No processo específico, "inserir documento"
- Tipo de documento: Externo
- Registrar Documento Externo - Tipo de documento: Vídeo
- Registrar Documento Externo